

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
FUNDAÇÃO MOVIMENTO BRASILEIRO DE ALFABETIZAÇÃO - MOBRAF  
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL - DEPEC

PROJETO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO UNIVERSITÁRIA  
EM "EDUCAÇÃO BÁSICA NÃO-FORMAL"

maio/82

PROJETO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO UNIVERSITÁRIA  
EM "EDUCAÇÃO BÁSICA NÃO-FORMAL"

1. INTRODUÇÃO

Com o intuito de fomentar a capacitação de recursos humanos especializados em educação de adultos, o MOBRAL desenvolveu entre 16 de março e 17 de julho de 1981, em convênio com a Universidade Federal do Rio de Janeiro, um Curso de Especialização Universitária em Educação de Adultos, com a participação de representantes de entidades sócio-educativas envolvidas em atividades dirigidas, preferencialmente, a adolescentes e adultos do Brasil e de 13 países latino-americanos. O corpo docente foi constituído por professores do MOBRAL e da UFRJ, além de especialistas nacionais e estrangeiros, que contribuíram com palestras, conferências e participação em seminários e painéis específicos.

O projeto inicial previa que, a partir dos resultados alcançados nessa fase experimental, o curso viesse a constituir-se em um marco de uma ação continuada, de modo a se expandir o trabalho para outras instituições e regiões do País.

A avaliação da fase experimental levou à validação da experiência e, conseqüentemente, a recomendar a continuidade do projeto. Salientou também a importância da participação de representantes de outros países pelo intercâmbio decorrente com representantes nacionais.

Essa mesma avaliação sugeriu a mudança de enfoque do Curso de Educação de Adultos para o de Educação Básica Não-Formal, na medida em que esta área implica uma abrangência teórico-prática que atende aos interesses dos técnicos ligados à educação de adultos e integra o projeto nas diretrizes e prioridades do III Plano Setorial de Cultura, Educação e Desportos.

Vale ainda observar que, no momento atual, a Educação Básica Não-Formal coloca-se como uma alternativa às necessidades de desenvolvimento sócio-econômico-cultural dos países do 3º Mundo e, em especial, daqueles da América Latina.

O conceito de Educação Básica Não-Formal, ao considerar as carências e necessidades da população de baixa renda, supõe uma visão multidisciplinar da prática educativa, integrada por elementos de saúde, nutrição, trabalho e aliada à preocupação com o exercício da participação social, pela qual essa população se organiza, com vistas à melhoria de suas condições de vida.

Assim, uma proposta de Educação Básica orientada por um espírito não-formal, com raízes na comunidade, possui uma característica funcional que possibilita a atuação educativa eficaz e continuada, garantindo a sua permanência. Isto porque permite não somente o envolvimento da população, como incorpora as energias comunitárias à tarefa educacional.

## 2. JUSTIFICATIVA

A proposta da realização de um Curso de Educação Básica Não-Formal, atendendo às recomendações decorrentes da fase experimental, referenda o trabalho iniciado pelo MOBREAL no sentido de contribuir para a formação e aperfeiçoamento de pessoal especializado em educação de adultos, no País e no exterior, e reforça os esforços envidados pelo Ministério da Educação e Cultura em prol da concretização da sua prioridade pela Educação Básica.

Ao caracterizar a Educação Básica no documento Diretrizes de Planejamento do MEC para 1981, o Ministério da Educação e Cultura posiciona-se, estrategicamente, com uma proposta ampla de trabalho, buscando reunir as ações educativas formais, não-formais e informais numa unidade maior de atendimento educativo que engloba, necessariamente, o sistema regular de outras instituições e agências — prioritariamente aquelas ligadas ao atendimento da população marginalizada — e a população, através de suas formas próprias de organização.

É nesse contexto que o MOBREAL situa-se como um órgão que desenvolve a sua prática, principalmente através das modalidades não-formais de educação e com experiência em trabalho de caráter comunitário.

Assim como o MOBREAL, outras entidades, dentro e fora do âmbito do Ministério da Educação e Cultura, são chamadas a prestar o seu apoio à Educação Básica, o que leva a crer num crescimento da demanda de recursos humanos especializados para conceber, planejar e implementar programas e atividades nesse sentido.

No entanto, a experiência vivenciada pelo MOBREAL demonstra que a seleção e o aproveitamento de recursos humanos para atuar nesta área vinculam-se à participação de técnicos cuja especialização decorre, comumente, da prática propriamente dita, caracterizando nitidamente uma formação deficiente em termos teóricos.

Assim, a realização de um Curso de Especialização Universitária na área de Educação Básica Não-Formal pode vir a contribuir não somente para a qualificação do pessoal necessário, mas também para um maior aprofundamento e teorização sobre este ramo das Ciências da Educação.

Nessa linha, o presente projeto viabiliza as formas de integração entre a Fundação MOBRAL e a Secretaria de Ensino Superior do Ministério da Educação e Cultura, contidas no documento Diretrizes de Atuação do MOBRAL, prevendo:

- o treinamento de recursos humanos visando o desenvolvimento de metodologias e a elaboração de materiais de apoio;
- o desenvolvimento de pesquisas e a promoção de atividades científicas que contribuam para uma melhor atuação das instituições de ensino superior e, em consequência, da própria ação do MOBRAL na área.

Os princípios da Educação Básica preconizados pelo Ministério da Educação e Cultura estão subjacentes à maioria das propostas elaboradas com o mesmo intuito por grande parte dos países em vias de desenvolvimento e, particularmente, aqueles da América Latina, onde existe um consenso quanto à prioridade e urgência de se implementarem ações nesse sentido. A aprovação unânime, por ocasião da última sessão da Conferência Geral da UNESCO, em Quito, do Projeto Principal para a Educação na América Latina e Caribe, vem corroborar tal afirmativa e reforçar a importância de se desenvolverem ações nesse sentido.

Entre as diversas finalidades do projeto ressaltam-se aquelas de:

"Contribuir para supressão da pobreza e incremento da produtividade econômica e da modalidade social com vistas a superar os desequilíbrios e conseguir a participação dos diversos grupos da população nos processos e benefícios do desenvolvimento sócio-político-econômico-cultural e, particularmente, daqueles grupos em estado de pobreza crítica e de marginalidade, e, assim, assegurar a plena igualdade de oportunidades."

"Fortalecer a interação entre educação e cultura, sobretudo quanto ao propósito específico de identificar substratos culturais das comunidades, entendidas estas como fatores essenciais de qualquer ação efetiva de educação de base."

Nesse sentido, o Projeto Principal propõe-se a estender as oportunidades escolares e extra-escolares de crianças, jovens e adultos "buscando o fortalecimento do vínculo entre a educação básica... e o mundo e a vida do trabalho."

Na reunião de Quito, ficou ainda acertado que o referido projeto, baseado fundamentalmente no esforço próprio de cada país, fornecerá a cooperação mútua e livremente estabelecida entre países com problemas similares, a colaboração interna no seio de grupos sub-regionais e desses entre si, bem como o desenvolvimento de atividades em nível regional para responder a necessidades e interesses comuns a todos os países da região.

Ao aderir ao Projeto Principal para a Educação na América Latina e Caribe da UNESCO, o Brasil assume o compromisso de pôr em prática ações no sentido da concretização das propostas contidas no aludido projeto.

Em vista disso, realizou-se em Brasília, em agosto de 1981, um Seminário Nacional sobre o Projeto Principal, no qual se constatou a coincidência entre seus objetivos e a proposta de política educacional brasileira. Na ocasião, ressaltou-se também o papel dinâmico que pode a UNESCO desempenhar como prestadora de assessoria técnica, alocadora de recursos próprios e como captadora de recursos de outras fontes internacionais, de natureza regional ou extra-regional, para atividades de cooperação que venham ser acordadas como parte do Projeto Principal.

Assim sendo e tendo em vista a experiência já adquirida pelo MOBREAL no campo da educação não-formal e a ampliação de sua ação para a área do pré-escolar, considera-se relevante dar continuidade ao desenvolvimento de atividades sistematizadoras de formação de pessoal a nível universitário, mediante a realização, em convênio com entidades de Ensino Superior, de cursos de especialização universitária com enfoque mais especificamente voltado para a Educação Básica Não-Formal.

Considera-se igualmente relevante a vinculação do curso ao Projeto Principal da UNESCO através da participação de docentes e discentes da região latino-americana, tendo em vista, de um lado, a promoção de intercâmbio de experiências e informações com vistas a uma maior integração e aprofundamento dos postulados relativos à Educação Básica Não-Formal, e, de outro lado, a possibilidade de obtenção de apoio técnico e financeiro previsto no referido projeto.

### 3. OBJETIVOS

#### 3.1. Geral

Especializar pessoal envolvido na concepção, planejamento e implementação de programas e atividades educativas de caráter não-formal voltados para o atingimento da prioridade da Educação Básica, fornecendo condições para um conhecimento teórico-prático sobre esta área, numa perspectiva de educação permanente.

#### 3.2. Específico

3.2.1. Contribuir para a formação de pessoal qualificado necessário ao desenvolvimento de programas e atividades de Educação Básica Não-Formal nas áreas do pré-escolar, supletivo e desenvolvimento cultural.

3.2.2. Fomentar a inclusão da área de Educação Básica Não-Formal nos currículos universitários.

3.2.3. Promover o intercâmbio de experiências e informações, através da preparação de técnicos estrangeiros visando uma maior sistematização e aperfeiçoamento dos postulados relativos à Educação Básica Não-Formal.

3.2.4. Contribuir para o estabelecimento de uma rede de cooperação técnica entre países com problemas similares, em especial da região

latino-americana, em conformidade com as recomendações relativas ao Projeto Principal da UNESCO.

#### 4. METODOLOGIA

Orientado pelos princípios que regem uma Pedagogia Participativa, o curso vê no aluno o agente de seu processo educativo e no professor o agente facilitador desse mesmo processo. Nesse sentido é que o aluno e o professor são chamados a participar de uma tarefa cooperativa na qual a partir das linhas mestras do planejamento do curso os participantes cheguem a estabelecer os seus próprios objetivos considerando seus interesses e necessidades profissionais.

Desse modo, as experiências e vivências dos participantes deverão integrar-se ao corpo teórico-básico do curso para o dimensionamento do seu conteúdo.

O tratamento desse conteúdo deverá obedecer a enfoques científicos reconhecidos como válidos para países em desenvolvimento e estar voltado para o campo operacional.

Dotado de uma estrutura flexível, o planejamento curricular se propõe a analisar criticamente fenômenos e processos que ocorrem dentro de uma proposta de Educação Básica Não-Formal, estudando-os na complexidade com que ocorrem no real e trazendo-os de forma integrada em unidades curriculares para este estudo, dentro de uma visão de interdisciplinaridade.

O curso será desenvolvido por meio de aulas expositivas, palestras, trabalhos de grupo, seminários e atividades de linha eminentemente prática, tais como visitas e observações de campo.

#### 5. CARACTERÍSTICAS DO CURSO

##### 5.1. Duração

O curso de especialização terá a duração de 6 (seis) meses, com carga horária de 500 (quinhentas) horas, distribuídas em atividades onde a teoria virá informar a prática a partir da experiência dos alunos.

Ao final do curso, a instituição universitária conveniente concederá certificados de Especialização Universitária na área de Educação Básica Não-Formal, de acordo com requisitos estabelecidos pelo Conselho Federal de Educação.

##### 5.2. Conteúdo Básico

A partir da determinação das unidades curriculares, os conteúdos serão

analisados e discutidos pelo corpo docente e discente com vistas à formulação do planejamento das atividades teóricas e práticas a serem desenvolvidas.

O conteúdo básico do curso prevê a exploração dos seguintes campos, voltados para a Educação Básica Não-Formal: Fundamentos Filosóficos da Educação, Sociologia do Desenvolvimento e Educação, Ciência Política e Educação, Economia da Educação, Antropologia, Métodos e Técnicas de Pesquisa em Educação, Análise de Referenciais Teóricos e Metodologias que embasam as propostas de Educação Básica Não-Formal, Planejamento, Avaliação, Supervisão e Administração de Programas e Projetos de Educação Básica Não-Formal.

A partir do enfoque teórico-prático dado ao curso prevê-se a realização de estágios de campo, cujo objetivo é o de criar condições para que os seus participantes possam confrontar os postulados teóricos que embasam as propostas de Educação Básica Não-Formal com atividades e experiências de campo através da observação participante.

### 5.3. Coordenação, Professores e Clientela

#### 5.3.1. Coordenação

O curso será coordenado por uma equipe de 4 (quatro) elementos, sendo 2 (dois) do MOBREAL e 2 (dois) indicados pela entidade conveniente.

Cabe à Coordenação, de acordo com as normas da instituição conveniente, convidar docentes e conferencistas, assim como indicar comissões e procedimentos para a seleção e avaliação final dos alunos.

#### 5.3.2. Corpo Docente

Professores universitários com nível mínimo de mestrado ou qualificação profissional equivalente, a juízo do Conselho Federal de Educação.

Quando necessário, serão convidados especialistas nacionais e internacionais para o aprofundamento de determinadas áreas componentes do curso.

Prevê-se, assim, o convite de 4 (quatro) especialistas latino-americanos.

#### 5.3.3. Corpo Discente

O curso será oferecido a 20 (vinte) profissionais brasileiros e a 10 (dez) estrangeiros oriundos de países latino-americanos, com titulação universitária entre as seguintes:

- diploma de graduação em pedagogia;
- licenciatura em outras áreas relacionadas à educação e ciências sociais;
- diploma de nível universitário e experiência profissional comprovada no campo da educação.

A seleção dos participantes será feita por comissão especialmente criada.

## 6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A avaliação do processo de ensino-aprendizagem a ser realizada pelo corpo docente e discente dar-se-á ao longo do curso numa perspectiva de realimentação do mesmo.

Em vista disso, serão estimulados os processos de auto-avaliação pelos quais, ao exercitarem sua capacidade de crítica e reflexão, os participantes julgarão seus conhecimentos, habilidades e sobretudo atitudes.

A avaliação do aproveitamento dos alunos será feita com base nas normas que regem a pós-graduação da instituição conveniente.

## 7. INFRA-ESTRUTURA FÍSICA E ADMINISTRATIVA (FACILIDADES FÍSICAS E RECURSOS MATERIAIS, HUMANOS E FINANCEIROS)

7.1. Local de funcionamento do curso: a critério da instituição conveniente.

7.2. Local de consulta bibliográfica: documentação bibliográfica (MOBRAL) e biblioteca especializada de pós-graduação (instituição conveniente).

7.3. Recursos audiovisuais: MOBRAL e instituição conveniente.

7.4. Impressão e reprodução: MOBRAL.

7.5. Secretaria: MOBRAL.

7.6. Minibiblioteca no local de funcionamento do curso: MOBRAL e instituição conveniente.

7.7. Preço: prevendo-se a possibilidade de concessão de bolsa de estudo, o curso será gratuito, embora seja cobrada uma taxa de inscrição no valor de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros).

## 8. CUSTOS

A captação de recursos, sua administração (alocação de serviços, pagamento) e prestação de contas ficarão sob o encargo do MOBRAL.

A realização do projeto pelo MOBRAL está diretamente vinculada à possibilidade de financiamento pela Secretaria de Cooperação Econômica e Técnica Internacional (SUBIN) do Ministério do Planejamento ou de qualquer outro órgão competente.

Os custos são assim discriminados para os 6 (seis) meses de duração do curso:

	Cr\$
1. AJUDA DE MANUTENÇÃO	
1.1. Estudantes brasileiros durante o curso no Rio de Janeiro	9.000.000,00
1.2. Conferencistas	430.000,00
2. REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	
2.1. Coordenadores	1.728.000,00
2.2. Professores	3.870.000,00
2.3. Intérpretes	1.104.000,00
2.4. Conferencistas	1.280.000,00
3. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS	2.300.000,00
4. PASSAGENS	
4.1. Alunos estrangeiros	3.996.000,00
4.2. Conferencistas	1.601.000,00
5. SEGURO MÉDICO DE ALUNOS ESTRANGEIROS	540.000,00
6. BOLSA DE ALUNOS ESTRANGEIROS	9.000.000,00
7. DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO	240.000,00
8. IMPRESSÃO	300.000,00

Cr\$

Apoio financeiro a ser solicitado à SUBIN (valor referente a bolsa de estudos e seguro médico para 10 (dez) alunos estrangeiros).	9.540.000,00
Apoio financeiro a ser solicitado ao Itamaraty (valor referente a 10 (dez) passagens inter- nacionais para alunos estrangeiros).	3.996.000,00
Apoio financeiro a ser solicitado à UNESCO (valor referente a pagamento de honorários/ ajudas de manutenção/passagens internacionais para 4 (quatro) especialistas estrangeiros).	3.311.000,00
Outras fontes	
Valor referente a taxa de inscrição a ser cobrada dos alunos.	300.000,00
Contrapartida do MOBRAL	
em espécie	8.931.000,00
em dinheiro	18.542.000,00
Contrapartida da Universidade Santa Úrsula	
em espécie (taxa administrativa)	1.909.000,00
em dinheiro	—
Custo total	
em espécie	10.840.000,00
em dinheiro	35.689.000,00

## Observações:

- 1) Estão sendo feitas gestões junto à CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal a Nível Superior), no sentido de assumir as bolsas de estudo dos alunos brasileiros. Caso isto seja concretizado, o MOBRAL estudará a possibilidade de realizar o estágio de campo na região nordeste.
- 2) Para cálculo do valor das passagens internacionais, foi utilizada a taxa de câmbio de Cr\$ 158,36, por dólar, do dia 06.5.82.  
Com referência ao cálculo da taxa cambial de março de 83, foi estimada uma correção monetária de 80%.
- 3) Os valores acima estão sujeitos a reajustes.
- 4) Os materiais permanentes e de apoio a serem utilizados no curso, serão incorporados ao estoque do MOBRAL.